CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

VEREADOR JAIR DO POVO

REQUERIMENTO nº 757 /2023
(Vereador Jair do Povo)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
13 ABR. 2023
APROVADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1358
DATA: 12 ABR. 2023 HORA: 12:45
Mônica
Carimbo / Assinatura

Requer a Secretaria Municipal de Educação informações de quais atividades estão sendo realizadas sobre Educação Antirracista em conformidade com a Lei nº 10.639/2003.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente ao **Excelentíssimo Secretário de Educação**, solicitando **informações de quais atividades estão sendo realizadas sobre Educação Antirracista em conformidade com a Lei nº 10.639/2003.**

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 10.639/2003 que altera a Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/1996 e inclui no currículo oficial a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, em todos os componentes curriculares e níveis de escolarização, representa uma conquista histórica do movimento social negro brasileiro que, durante décadas, protagonizou momentos de lutas, reivindicações e manifestações, com o objetivo de construir uma educação inclusiva, democrática e antirracista, como apresentaremos a seguir.

Nilma Lino Gomes, uma das principais especialistas em educação das relações etnicorraciais no Brasil, ao refletir sobre o processo de escolarização como um direito à população negra, conclui que, em tempos de pós-abolição, dentre as necessidades da população negra, a principal era "tornar-se cidadão".

Assim, extirpar o status de "ex-escravo", viver como cidadão e ter acesso a direitos, foi o primeiro grande desafio. Como aponta a professora e pesquisadora, o alto índice de analfabetismo e a lenta inserção nas escolas oficiais incidiam negativamente na inclusão no mundo do trabalho.

Diante o exposto e por entender serem oportunas às reivindicações dos munícipes, espera-se que o presente seja atendido.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

JAIR DO POVO
Vereador - PROS